



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1917/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

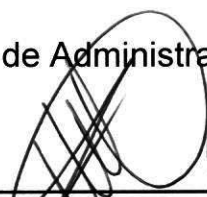
R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA DA SILVA OLIVEIRA, Monitor Educacional, Matrícula nº 46736**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/04/2025 a 05/05/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
21/05/2025 GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

